



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025

Objeto: Aquisição de material para copa e produtos para higienização.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Memorando nº 04/2025 – Setor administrativo

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de copa e produtos para higienização

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência a autorização para abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material para copa e produtos para higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme descriptivo anexo, e, ato contínuo, requisitar junto ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio a realização de providências para a compra dos produtos, se possível, na modalidade de dispensa de licitação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JURACI INES ZALEVSKI
Data: 17/02/2025 10:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excellentíssimo Senhor
Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



ANEXO I DESCRITIVO

OBJETO: Aquisição de material para copa e produto de higienização

PRODUTO	QUANTIDAD E
Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos 1	20 un
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros 2	30 un
Papel interfolha na cor branco com di-mensões 20 x 21 cm, 3 embalagem contendo 1000 folhas	03 un
Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 4 100 unidades	20 un
Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	30 Un
Esponja multiuso pct contendo 04 unidades	20 Un
Agua sanitária embalagem contendo 5 Its.	05 un
Sacos de lixo 100 lts embalagem contendo 100 unidades	10 un
Sacos de lixo 40 lts. Embalgem contendo 100 unidades	10 un
Sacos para limpeza em algodão	10 un
Limpa vidro embalagem contendo 550 ml	10 Un
Pano de prato, material em algodão cru, nas dimensões de 70 cm x 50 cm	15 Un
Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem contendo 450 ml.	10 un
Pazinha de mexer café em material acrílico sou similar, embalagem contendo 500 unidades.	03 un
Vassoura com cabo de madeira medindo no mínimo 120 cm com escova em nylon para limpeza de pisos em geral	03 un
Esponja de aço embalagem contendo 08 unidades	08 Un



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2025

Memorando n° 05/2025 – PRESIDENTE

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material para copa e produtos de higienização.

ACOLHO a manifestação retro, DEFIRO a solicitação e AUTORIZO o processamento da mesma, observando-se toda a legislação pertinente, especialmente a Lei n° 14.133/2021 e Ato da Mesa 01/2023, inclusive no que se refere a modalidade de compra.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para prosseguimento, nos termos da solicitação do setor interessado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO WISNIESKI ALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

Antonio Olinto, 17 de Fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratações/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Data da abertura: 14/02/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e produtos para higienização destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

DESCRIÇÃO: Conforme memorando nº 04/2025 – Setor administrativo, com deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

MODALIDADE: Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021; e Art. 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

PRAZO: Imediato.

ORDENADOR DA DESPESA: Vereador Ricardo Wisnieski Alves – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

ORIGEM DO RECURSO: Lei Municipal nº 1.055/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DOTAÇÃO: A ser verificada pelo setor contábil.

Autuação

Na data de 17/02/2025, em atenção à autorização do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos. Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz Agente de Contratação/Pregoeiro o escrevi e subscrevo.

Documento assinado digitalmente
 SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 17/02/2025 10:42:35-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 17 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Memorando nº 03/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de material de copa e produtos para higienização.

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 04/2025 – Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 17/02/2025 10:02:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 17 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Memorando nº 03/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de material de copa e produtos para higienização.

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 04/2025 – Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 17/02/2025 10:02:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 17 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Memorando nº 04/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de material de copa e produtos para higienização

Senhor(a) Controlador(a) Interno

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 04/2025 – Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 17/02/2025 10:06:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br JURACI INES ZALEVSKI
Data: 17/02/2025 10:53:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para o fornecimento de material para copa e produtos para higienização, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	20
02	Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	10
03	Papel interfolha na cor branco com dimensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	30
04	Rodo	03
05	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades.	20
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	30
07	Esponja pct com 04 unidades	20
08	Q boa embalagem com 5 lts.	05
09	Sacos de lixo 100 lts. Embalagem com 100 unid.	10
10	Sacos de lixo 40 lts. Embalagem com 100 unid.	10
11	Sacos de tecido para limpeza	10
12	Limpa vidro embalagem de 550 ml	10
13	Pano de prato	15
14	Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem 450 ml.	10
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 unidades.	03
16	Vassoura nylon	03
17	Bombril	08

3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é viabilizar a aquisição de material para copa e produtos para higienização.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



- 4.1- Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a demanda da Câmara Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias após as solicitações;
- 4.3- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.4- Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

5- DA CONTRATAÇÃO

- 5.1- Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho/Contrato.
- 5.2- O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Nota de Empenho/Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Dispensa Eletrônica e Seus Anexos.
 - 5.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade, a Administração poderá enviar a Nota de Empenho/Contrato, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 5.2.2 O prazo previsto para assinatura da Nota de Empenho/Contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.3- A assinatura da Nota de Empenho/Contrato, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 5.3.1- Aplica-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 14.133/2021.
 - 5.3.2- A CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos.
 - 5.3.3- A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº. 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Na assinatura da Nota de Empenho/Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação, consignadas nesta Dispensa Eletrônica e Seus Anexos, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do Contrato/Nota de Empenho.

6- DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente contratação.

7- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos entregues, de forma assegurar o perfeito cumprimento do ajuste. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.2 O fiscal do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Fica designado (a) o/a servidor (a) **Elida Garcia**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos artigos 7º e 117º caput da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contrate ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSAVÉL



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Os valores a serem contratados foram estipulados levando em conta orçamentos coletados junto a empresa especializadas na área.

9- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta contratação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento destes, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021.

10-DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência, conforme solicitação descrita no memorando nº 02/2024, ocasião que requisito que o presente documento seja remetido à Comissão Permanente após a ciência e prévia aprovação deste termo de referência por membro da Comissão Permanente de licitação e fiscal do contrato.

Elaborado em 14 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 24/02/2025 10:39:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Visto,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIDA GARCIA
Data: 24/02/2025 10:50:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elida Garcia
Fiscal do Contrato

Aprovo o Termo de Referência:

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO WISNIESKI ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone para contato:
- E-mail para contato:
- Nome completo da pessoa que atendeu:

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	20		
02	Desinfetante diversos aromas embala-gem com 05 litros	10		
03	Papel interfolha na cor branco com dimensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	30		
04	Rodo	03		
05	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades	20		
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADES	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



07	Esponja pct com 04 unidades	20		
08	Q boa embalagem com 5 lts.	05		
09	Sacos de lixo 100 lts.	10		
10	Sacos de lixo 40 lts.	10		
11	Sacos de tecido para limpeza	10		
12	Limpa vidro embalagem de 550 ml	10		
13	Pano de prato	15		
14	Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem 450 ml.	10		
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 unidades.	03		
16	Vassoura nylon	03		
17	Bombril	08		
VALOR TOTAL			R\$	

Data _____ / _____ / 2025	Proposta válida até dia _____ / _____ / 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: Fernando Rodrigues Comércio
- CNPJ: 20.026.627/0001-29
- Endereço completo: Rod. Lagoa da Cruz, s/n, Lagoa Da Cruz – Antonio Olinto
- Telefone para contato: 42 98823-3896
- E-mail para contato: fr033590@gmail.com
- Nome completo da pessoa que atendeu:

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	20	R\$6,00	R\$120,00
02	Desinfetante diversos aromas embala-gem com 05 litros	10	R\$13,00	R\$130,00
03	Papel interfolha na cor branco com dimensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	30	R\$22,00	R\$660,00
04	Rodo	03	R\$16,00	R\$48,00
05	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades	20	R\$7,00	R\$140,00
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	30	R\$25,00	R\$750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000
 ESTADO DO PARANÁ
 Instalada em 24/10/1961



07	Esponja pct com 04 unidades	20	R\$5,50	R\$110,00
08	Q boa embalagem com 5 lts.	05	R\$12,00	R\$60,00
09	Sacos de lixo 100 lts.	10	R\$12,00	R\$120,00
10	Sacos de lixo 40 lts.	10	R\$12,00	R\$120,00
11	Sacos de tecido para limpeza	10	R\$11,50	R\$115,00
12	Limpa vidro embalagem de 550 ml	10	R\$5,50	R\$55,00
13	Pano de prato	15	R\$6,00	R\$90,00
14	Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem 450 ml.	10	R\$10,00	R\$100,00
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 unidades.	03	R\$11,00	R\$33,00
16	Vassoura nylon	03	R\$15,00	R\$45,00
17	Bombril	08	R\$2,75	R\$22,00
VALOR TOTAL			R\$2.718,00	

Data 21/02/ 2025	Proposta válida até dia 21/05/ 2025
Documento assinado digitalmente  SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ Data: 21/02/2025 09:57:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES COMERCIO:20026627000129 00129 Dados: 2025.02.21 09:31:42 -03'00' Assinatura do representante da empresa
Servidor (a) da Câmara Municipal	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: *Purim Biogel*
- CNPJ: *81.354.411/0002-35*
- Endereço completo: *Lidy Elizângela Redeym, 1345*
- Telefone para contato: *42 3532 6530*
- E-mail para contato: *SUPERBRONICOFICIAL@YAHOO.COM.BR*
- Nome completo da pessoa que atendeu: *Pintorini Libeski*

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	20	7,35	147,00
02	Desinfetante diversos aromas embala-gem com 05 litros	10	17,99	179,90
03	Papel interfolha na cor branco com di-mensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	30	-	-
04	Rodo	03	20,89	62,67
05	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades	20	6,99	139,80
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	30	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

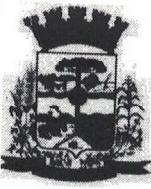
Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



07	Esponja pct com 04 unidades	20	399	7980
08	Q boa embalagem com 5 lts.	05	1699	8495
09	Sacos de lixo 100 lts.	10	10.89	108.90
10	Sacos de lixo 40 lts.	10	-	-
11	Sacos de tecido para limpeza	10	799	7990
12	Limpa vidro embalagem de 550 ml 500 ml	10	5,10	51.00
13	Pano de prato	15	4,49	67.35
14	Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem 450 ml.	10	11,19	111.90
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 uni- dades.	03	-	-
16	Vassoura nylon	03	20,49	61.47
17	Bombril	08	2,89	23.12
VALOR TOTAL			RS	1197,46

Data <u>19 / 02 / 2025</u>	Proposta válida até dia <u>26 / 02 / 2025</u>
<i>Serviço prestado é da Renovar</i> Servidor (a) da Câmara Municipal	<i>Olivio Tomaz Jr.</i> Assinatura do representante da empresa

CNPJ
81.354.417/0002-35
ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA
Rua: Ledy Afonso Rotanen nº 134
CEP 80500-000
São Mateus do Sul PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: PEDRO ROGERIO CIPIANO - ME
- CNPJ: 15.718.247/0001-15
- Endereço completo: RUA RODOLFO WOLF, 116 - SÃO MATEUS DO SUL
- Telefone para contato: 42. 9 8835-9930
- E-mail para contato: clargeldistribuidora@gmail.com
- Nome completo da pessoa que atendeu: Jairo Francisco Rizer UVIEL

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	20	13,90	278,00
02	Desinfetante diversos aromas embala-gem com 05 litros	10	11,90	119,00
03	Papel interfolha na cor branco com dimensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	30	18,00	540,00
04	Rodo	03	16,90	50,70
05	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades	20	6,50	130,00
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADES	30	1,25	37,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



07	Esponja pct com 04 unidades	20	3,99	79,80
08	Q boa embalagem com 5 lts.	05	12,00	60
09	Sacos de lixo 100 lts.	10	34,90	349,00
10	Sacos de lixo 40 lts.	10	16,90	169,00
11	Sacos de tecido para limpeza	10	8,75	87,50
12	Limpa vidro embalagem de 550 ml	10	4,25	42,50
13	Pano de prato	15	4,50	67,50
14	Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem 450 ml.	10	6,95	69,50
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 unidades.	03	13,00	39,00
16	Vassoura nylon	03	13,50	40,50
17	Bombril	08	2,10	16,80
VALOR TOTAL			R\$	2.176,30

Data <u>19 / 02 / 2025</u>	Proposta válida até dia <u>1 / 02 / 2025</u>
<u>Sirico Pedro Renanir</u> Servidor (a) da Câmara Municipal	<u>Nei Lameira Duhel</u> Assinatura do representante da empresa

PEDRO ROGERIO CIPRIANO - RNE
CNPJ 15.718.247/0001-16
I.E. 90.598.590-61
Rua Rodolfo Wolff, 116 - V. Amaral
CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 24 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo n° 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2025

Memorando n° 05/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Contratação para aquisição para produtos para higienização destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Senhor Contador.

Em atenção ao requerimento para compra de aquisição de material de copa e produtos para higienização, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), solicita-se informar a respectiva dotação orçamentária bem como o saldo atualizado, para assim concluirmos as demais etapas do presente Processo.

Preço médio obtido nas cotações: R\$ 2447,15

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 24/02/2025 16:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Matheus Sabchuk



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 04/2025

Dispensa de Licitação: nº 2/2025

Parecer contábil de indicação de rubrica orçamentária e disponibilidade financeira

Conforme solicitado no memorando nº 06 /2025 do Agente de Contratação, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, temos a expor o que segue.

Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.30.00.00
Descrição dotação	Material de Consumo
Valor orçamentário	R\$ 55.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 48.607,87
Valor do lançamento	R\$ 2.477,15
Saldo após lançamento	R\$ 46.130,72

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Antônio Olinto, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANO MATHEUS SABCHUK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cristiano Matheus Sabchuk
Contador
Câmara Municipal de Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – nº 004/2025, e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves ,autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

Descrições e quantidades

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla, na cor branco embalagem contendo 04 rolos	un	20
2	Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	un	30
3	Papel interfolha na cor branco com di-mensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	un	03
4	Copo descartável com capacidade 180 ml embalagem contendo 100 unidades	un	20
	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNIDADE	Un	30
	Esponja multiuso pct contendo 04 unidades	Un	20
	Agua sanitária embalagem contendo 5 lts.	un	05
	Sacos de lixo 100 lts embalagem contendo 100 unidades	un	10
	Sacos de lixo 40 lts. Embalagem contendo 100 unidades	un	10
	Sacos para limpeza em algodão	un	10
	Limpa vidro embalagem contendo 550 ml	Un	10





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Pano de prato, material em algodão cru, nas dimensões de 70 cm x 50 cm	Un	15
Sabonete Líquido aromas diversos Embalagem contendo 450 ml.	un	10
Pazinha de mexer café em material acrílico sou similar, embalagem contendo 500 unidades.	un	03
Vassoura com cabo de madeira medindo no mínimo 120 cm com escova em nylon para limpeza de pisos em geral	un	03
Esponja de aço embalagem contendo 08 unidades	Un	08

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antônio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:



ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 28/02/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 05/03/2025

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.



8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.



3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de _____ de _____.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2025

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados mediante Portaria nº 06/2025, se reuniram na presente data para analisar o presente processo administrativo que visa a contratação de empresa para aquisição de material de copa e produtos para higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto (PR), conforme descrição elaborada na solicitação e no Termo de Referência já juntados aos autos do processo.

I – Das Considerações

Foi solicitado pelo Setor administrativo através Memorando nº 04/2025, abertura do processo de contratação direta mediante dispensa de licitação para a aquisição de material de copa e produtos para higienização, o qual foi autorizado através do memorando nº 05/2025 pelo presidente da Câmara e autuado pelo agente de contratação dia 14/02/2025.

Após elaboração e aprovação do termo de referência pelo presidente da Câmara, foi encaminhado a solicitação de preço para as empresas especializadas no ramo. Concluída a pesquisa e análise documental das exigências legais, o processo foi encaminho para o setor jurídico e contábil para os respectivos pareceres.

Destaca-se que a empresa ERVIN BRONGIEL apresentou a sua proposta, contudo que não atendeu aos itens solicitados do termo de referência, deixou de atender às exigências do edital, assim declaro sua desclassificação conforme o art. 59, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Itens faltantes:

03	Papel interfolha na cor branco com dimensões 20 x 21 cm, embalagem contendo 1000 folhas	Quantidade: 30
06	Guardanapos de papel com dimensões de 22,5X19,5CM embalagem com no mínimo 50 UNI-DADE	Quantidade: 30
10	Sacos de lixo 40 lts.	Quantidade: 10
15	Pazinha de mexer café, embalagem com 500 unidades.	Quantidade: 03

Assim, a segunda empresa classificada foi a FERNANDO RODRIGUES COMERCIO, com a proposta também em anexo, o que resultou na proposta comercial



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



como vencedora com o menor preço e regularidade fiscal (ANEXO I), é a empresa:
PEDRO ROGERIO CIPRIANO - ME

I – Da Justificativa/Objetivo

O presente trâmite administrativo justifica-se nos moldes elaborados para contratação mediante compra direta, dispensando-se procedimento licitatório visto o valor total ser inferior ao estabelecido no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Destaca-se que o referido processo está sendo realizado de modo manual, dispensando o sistema eletrônico (considerado “preferencial”, mas não obrigatório, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021), pois se trata de aquisição de material de copa e produtos para higienização cujo fornecimento destes em caso de busca por fornecedores no mercado nacional tornaria a contratação demasiadamente onerosa devido ao deslocamento que seria necessário, tornando-se inviável, de modo que tal procedimento deve ser circunscrito ao mercado local.

Frisa-se a estrita observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, sendo processado e analisado em estrita conformidade com o princípio da legalidade e demais princípios inerentes à atividade da administração pública, tais como impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

II - Do Parecer

Diante das considerações e análises feitas e relatadas acima, a presente Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação da empresa PEDRO ROGERIO CIPRIANO - ME, pelo valor total de R\$ 2.176,30 (Dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos) para a aquisição de material de copa e produtos para higienização nos moldes descritos junto ao Termo de Referência e Orçamento apresentado pelo fornecedor vencedor do processo.

Sendo o que tínhamos a exarar, ficamos à disposição para demais informações pertinentes

Antonio Olinto, 06 de Março de 2025

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIDA GARCIA

E

Data: 06/03/2025 09:56:43-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Membro da Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHAEL DE LIMA SANTOS

Data: 06/03/2025 09:40:15-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michael de Lima Santos

Membro da Equipe de Apoio

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Objeto: aquisição de material de copa e produtos para higienização destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Posição	Fornecedor	Valor total	Situação
1°	PEDRO ROGERIO CIPRIANO – ME	R\$ 2.176,30	VENCEDORA
2°	FERNANDO RODRIGUES COMERCIO	R\$ 2.718,00	2ª colocada
3°	ERVIN BRONGIEL	R\$ 1.197,76	Desclassificada
Valor total licitado			R\$ 2.176,30

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ

Data: 06/03/2025 09:26:16-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação/Pregoeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO ROGERIO CIPRIANO
CNPJ: 15.718.247/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:12 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **8A72.B02E.C383.AF23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036113622-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.718.247/0001-15**

Nome: **PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ROGERIO CIPRIANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.718.247/0001-15

Certidão nº: 10867372/2025

Expedição: 24/02/2025, às 16:11:07

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ROGERIO CIPRIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.718.247/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/02/2025 16h15min

Número 2535 | Validação 26/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO ROGERIO CIPRIANO CNPJ: 15718247000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4782 - Atividade principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: RODOLFO WOLFF, 116 - Bairro VILA AMARAL - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. SALA - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWT36VV3LAFCEML1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 24 de Fevereiro de 2025

Barão do Rio Branco, 431 - Centro
São Mateus do Sul (PR) - CEP: 83900000 - Fone: 4239127008

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.718.247/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2012
NOME EMPRESARIAL PEDRO ROGERIO CIPRIANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLARGEL DISTRIBUIDORA E EMBALAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RODOLFO WOLFF	NUMERO 116	COMPLEMENTO SALA
CEP 83.900-000	Bairro/Distrito VILA AMARAL	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO claudioledur@hotmail.com	TELEFONE (42) 3532-4353/ (42) 3532-7131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 17:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.718.247/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

PEDRO ROGERIO CIPRIANO

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.718.247/0001-15

Razão Social: PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME

Endereço: RUA RODOLFO WOLFF 116 SALA / VILA AMARAL / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021420561978965614

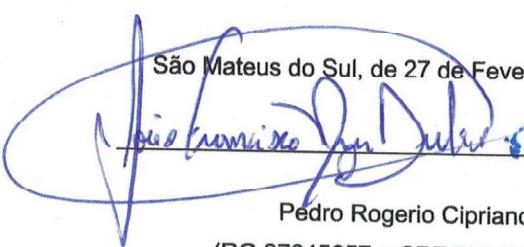
Informação obtida em 24/02/2025 16:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Pedro Rogério Cipriano - ME, inscrito no CNPJ nº 15.718.247/0001-15, sediada na Rua Rodolfo Wolf, nº116 , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

São Mateus do Sul, de 27 de Fevereiro de 2025


Pedro Rogério Cipriano
(RG 27645657 e CPF 751.746.619-72)
Responsável

CNPJ 15.718.247/0001-15
Insc. Est. 90.598.590-61
Rua Rodolfo Wolff, 116
83900-055 - São Mateus do Sul - PR

**Pedro Rogério Cipriano - ME
CNPJ 15.718.247/0001-15
Insc. Est. 90.598.590-61
Rua Rodolfo Wolff, 116
83900-055 - São Mateus do Sul - PR**



MUNICÍPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 06 de Março de 2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Memorando nº 13/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de material para copa e produtos para higienização.

Senhor Advogado.

Diante à necessidade descrita no Termo de Referência e documentos apresentados, objetivando seu pronto atendimento, solicito a elaboração de **PARECER** quanto à legalidade e demais formalidades do presente processo administrativo.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 06/03/2025 10:17:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor administrativo

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de materiais.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 75, II, §3º da lei 14.133/21.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 04/2025 do setor administrativo, que se trata de procedimento para aquisição de materiais de higienização destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto.

Foram apresentados 3 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos estão pormenorizadas no termo de referência e bem ainda nos respectivos orçamentos.

Em 24 de fevereiro de 2025, o departamento de contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal e, em 06 de março, o processo foi encaminhado e recebido por este departamento jurídico para emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 75 da lei nº 14.133/21, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) (...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por esse prisma, o art. 75 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados dentre as interessadas classificadas é de R\$ 2.176,30, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar.

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antônio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

No que diz respeito à formação do processo, na previsão expressa do art. 72 da Lei 14.133/2021, há o rol de documentos que o devem instruir, e, nesse sentido, especialmente na fase em que o processo se encontra, verifica-se:

- a) Pedido de contratação do serviço ou aquisição do(s) produto(s) formalizando a demanda com a autorização da autoridade competente para deflagração do processo de compra, conforme exigido no art. 72, incisos I e VIII. Nesse processo não foi realizado o estudo técnico preliminar. Para atendimento do art. 18, II, da lei 14.133/2021, consta de forma específica, a definição do objeto do certame por meio do termo de referência;
- b) Quanto a contratação, a despesa foi estimada, conforme exigido no art. 72, inciso II e art. 23, §1º, IV;
- c) A informação de dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação, cumprindo o art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021;
- d) Na forma contida no mapa comparativo e parecer técnico, a empresa escolhida para a contratação foi a que, dentre as classificadas, apresentou o menor preço, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da lei nº 14.133/2021; e
- e) Quando do julgamento, as propostas válidas apresentadas devem ser analisadas considerando toda documentação de habilitação e qualificação, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 68, para atendimento do art. 72, inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Convém salientar que deverá ser realizada as publicações na forma apropriada:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)”

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Noutro vértice, a aquisição pode ocorrer sem a formalização de um instrumento contratual, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que admite sua substituição por outros instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, hipótese verificada no presente processo, de modo que poderá a administração, por sua conveniência e oportunidade, optar pela formalização ou não de contrato.

Destaca-se ainda não há obrigatoriedade de realização dos procedimentos licitatórios de forma eletrônica, a teor do que prescreve o art. 176, II da Lei 14.133/2021, mas que, no entanto, a administração deve envidar os esforços necessários à sua efetivação, na medida do possível, antes do término do prazo previsto para 01/04/2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Atendidos os requisitos para a dispensa, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a dispensa licitatória, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, levantamento de orçamentos diversos para a aquisição, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza, que foram atendidos pelo que se observa do processo.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre as propostas classificadas que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Ademais, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

Outrossim, verifica-se a necessidade de saneamento em relação aos seguintes pontos: a) necessidade de numeração das folhas em ordem cronológica (§ 4º do art. 22 da Lei 9.784/1999); e b) demonstração de que houve divulgação nos meios eletrônicos, conforme exigência legal estatuída no §3º do art. 75 da lei 14.133/21.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/2021, desde que observadas as considerações formuladas neste parecer, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Antonio Olinto, 6 de março de 2025.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo n° 04/2025 – Compra Direta por Dispensa de Licitação n° 02/2024, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global R\$ 2.176,30 (mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa, PEDRO ROGERIO CIPRIANO – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.718.247/0001-15, com sede à Rua Rodolfo Wolff, nº 116, São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP: 83.900-000 – referente à Aquisição de: Materiais de copa e produtos para higienização.

Antonio Olinto, 06 de Março de 2025



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 04/2025
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dianete dos documentos acostados no Processo Administrativo nº 04/2025 – Compra Direta por Dispensa de Licitação nº 02/2024, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global R\$ 2.176,30 (mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa, PEDRO ROGERIO CIPRIANO – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.718.247/0001-15, com sede à Rua Rodolfo Wolff, nº 116, São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP: 83.900-000 – referente à Aquisição de: Materiais de copa e produtos para higienização.

Antonio Olinto, 06 de Março de 2025



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 04/2024

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2024

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIREITA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo n°. 04/2024 – Dispensa n°. 02/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)

Contratada: PEDRO ROGERIO CIPRIANO

Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica para o fornecimento de: material de copa e produtos para higienização.

Base Legal: Artigo 75, II, da Lei n°. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa n°. 001/2023

Prazo: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, a pedido justificado pela CONTRATADA, a critério da Administração.

Dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 05 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Antonio Olinto/PR.

Antonio Olinto, 06 de Março de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO WISNIESKI ALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



Diário Oficial

Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº 1983

MUNICÍPIO DE
Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 04/2024
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIREITA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 04/2024 – Dispensa nº. 02/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Antônio Olinto (PR)
Contratada: PEDRO ROGERIO CIPRIANO
Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica para o fornecimento de: material de copa e produtos para higienização.
Base Legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023
Prazo: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, a pedido justificado pela CONTRATADA, a critério da Administração.

Dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 05 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Antônio Olinto/PR.



Antônio Olinto, 06 de Março de 2025

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 04/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025

Senhor Contador,

Considerando a publicação da Homologação e do Extrato da Dispensa nº. 02/2025, no Jornal Oficial do Município de Antonio Olinto – Edição nº. 1.982, Página 01, em 07 de Março de 2025, e Edição nº 1983 página 02 (em anexo), solicito de Vossa Senhoria da respectiva Nota de Empenho.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 11/03/2025 08:46:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Antonio Olinto, 11 de Março de 2025